**9ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 13.04.2020**

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\*Senhoras e Senhores boa noite, Com a graça de Deus iniciamos a 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra, do ano legislativo de 2020.

\*CHAMADA: Convido a Senhora secretária para fazer a chamada nominal dos Senhores Vereadores.

\*ABERTURA: Havendo quórum legal, declaro aberta a presente sessão ordinária.

\*AGRADECIMENTOS – Meu muito obrigado pela presença e a participação de todos. Pedimos a Deus que abençoe os nossos trabalhos nesta sessão.

\*LEI. BIBLICA – Convido a Senhora Secretária para proceder à leitura de um texto Bíblico. Convido todos para acompanharmos em pé.

\*A T A:- Coloco em discussão a ATA da 8ª. Sessão Ordinária, do dia 06/04/20. Não havendo manifestação DECLARO a mesma APROVADA.

\*LEITURA DAS MATÉRIAS INSCRITAS NO EXPEDIENTE: Solicito a senhora Secretária para que proceda a leitura dos expedientes.

**= MENSAGEM N° 009/2020** – Executivo – Encaminha o projeto de lei n° 014/2020 – Dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, e dá outras providências.

= Encaminho o referido projeto de lei à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal.

**= OFÍCIOS DIVERSOS** – Fica à disposição dos Senhores Vereadores.

= **INDICAÇÃO N° 056/2020** – Gilmar Soares da Fonseca – Sejam determinadas providências administrativas por parte do setor competente da municipalidade, no sentido de ser realizado cascalhamento na Rua “A” do Bairro Clara 2.

= Defiro a presente indicação.

= **INDICAÇÃO N° 057/2020** – Gilmar Soares da Fonseca – Indica ao Executivo Municipal providências administrativas por parte do setor competente da municipalidade, para que seja feita a higienização da cobertura (na parte de baixo) da Praça Duque de Caxias, onde é realizada a Feira do Produtor, e também seja feita a pintura do piso e a demarcação dos locais das barracas.

= Defiro a presente indicação

= **INDICAÇÃO N° 58/2020 –** Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta – Indica a extensão da campanha de vacinação contra a gripe para os profissionais que trabalham na rede de supermercados e mercados nos grupos iniciais. Que devido ser serviços essenciais e atendendo o decreto municipal, continuam operando e atendendo a população, apesar de todas as medidas de segurança que vem sendo adotadas para reduzir o fluxo de pessoas, melhorar a higiene destes locais, centenas de pessoas seguem circulando por estes estabelecimentos e entendemos que devemos resguardar a saúde destes profissionais que seguem trabalhando.

= Defiro a presente indicação.

Terminada a parte reservada a leitura e deliberação das matérias do expediente, passamos para os oradores; (10 minutos cada vereador). (se tiver algum inscrito). Convido o Vereador..................... para fazer uso da Tribuna.

ORADORES: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\*ORDEM DO DIA: Não havendo mais orador inscrito, passamos para a ORDEM DO DIA. Convido a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores.

(SECRETÁRIA FAZ A CHAMADA)

= Solicito à Senhora Secretária que proceda a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA.

**= PARECER N° 012/2020** – Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Pela Manutenção do Veto integral do Executivo Municipal ao Projeto de Lei n° 002/2020, que concede aos agentes políticos da Câmara Municipal de Guaíra, a revisão geral anual de 4,4816% (quatro vírgula quatro mil oitocentos e dezesseis por cento) LEITURA.

**= PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2020** – Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Mantém o veto integral do Executivo Municipal ao Projeto de Lei n° 002/2020.

= Em discussão e única votação o Projeto de Decreto Legislativo n° 04/2020. Não havendo discussão coloco os mesmos em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade.

Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA, passamos para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS. (5 minutos cada vereador). (se houver algum inscrito).

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Presidente Fala: Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, agradeço a presença das senhoras e senhores vereadores, dos funcionários públicos, imprensa escrita e falada e demais munícipes.

Também nossos agradecimentos aos internautas que nos acompanharam, e acima de tudo ao Supremo Criador do Mundo que nos deu mais essa oportunidade de continuar sendo úteis.

Dou por encerrada a 9**ª** sessão ordinária da Câmara Municipal de Guaíra. Boa noite!!

**Local da Sessão** – Art. 33 § 1°

**Votação por maioria absoluta** – Art. 35 § 2°

- Perda de mandato de vereador

- Rejeição de veto

- aprovação de lei complementar

Art. 35 § 3**° Proposições em geral: maioria simples**, presente a maioria absoluta dos vereadores (6).

**Falta de membros da Mesa na sessão –** Art. 36, XXIV, § 2°

Ausente o Presidente e Vice-Presidente, o suplente assume.

Se suplente não estiver assume o vereador mais idoso.

**Voto do Presidente – Art. 41**

**-**